

Nota Introdutória

Trata-se da Associação "Casa do Povo do Arco de São Jorge" com sede à Estrada Padre Elias Gonçalves Vieira nº 4 – Arco de São Jorge, cujo objecto social é Associação sem Fins Lucrativos, com o CAE 94995, com o NIF 511127766.

1- Referencial Contabilístico de Preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas, foram elaboradas de acordo com as disposições em vigor, preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Associação, tendo por base os critérios de mensuração o custo histórico e de acordo com as normas contabilísticas do Sistema de Normalização Contabilística – ESNL, (SNC – ESNL), regulado pelos diplomas legais mais relevantes que se seguem:

-DL n.º 158/2009 de 13 de julho, com as alterações resultantes do Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho;

-Decreto Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 64/2013 de 13 de maio;

-Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;

-Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;

-Avisos n.º 8254/8258 e 8259/2015, de 29 de julho.

Sempre que as NCRF-ESNL, não respondam a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem à Instituição, em matéria de contabilização ou relato financeiro, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que apresente, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, fez-se recurso pela ordem indicada:

- Às NCRF e NI;

-Às normas internacionais de contabilidade, (NIC), adotadas ao abrigo do Regulamento, (CE), n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002;

- Às normas internacionais de contabilidade, (IAS) e normas internacionais de relato financeiro, (IFRS), emitidas pelas IASB e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2- Principais Políticas Contabilísticas

Activos Fixos Tangíveis

Os imóveis (terrenos e edifícios) para uso próprio são registados por uma quantia valorizada a 31/12/2020, que é o seu valor à data da valorização menos qualquer subsequente depreciação acumulada e/ou quaisquer perdas de imparidade acumuladas.

Os ajustamentos resultantes das revalorizações, quando devidas, são efectuadas aos imóveis para uso próprio são registados por contrapartida de capital próprio.

As perdas por imparidade resultantes da avaliação efectuada aos imóveis para uso próprio são registadas por contrapartida de gastos na rubrica perdas por imparidade.

As depreciações são imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada dos edifícios.

Os equipamentos administrativos contabilizados em activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das depreciações.

Foram adoptadas taxas de depreciação definidas no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de Setembro, para os bens adquiridos novos, as quais se consideram representar mais adequadamente o desgaste efectivo dos bens.

Os bens adquiridos em estado de uso, adoptou-se o critério de amortização de vida útil esperada.

Propriedades de Investimento

Não existem propriedades de Investimento.

Activos fixos intangíveis

Não se registam.

Activos não correntes detidos para venda

Não se registam.

Instrumentos Financeiros

Não se registam.

Caixa e seus Equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Anexo às demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020

Inventários

As existências finais de 2020 têm o 796,46€.

Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes", "Outros passivos correntes" e "Outros passivos não correntes".

Impostos sobre o rendimento

Não se regista.

Imparidade

É efectuada uma avaliação de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um activo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Outros custos operacionais". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

Estimativas

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

3- Políticas Contabilísticas, Alterações nas estimativas e erros

Durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2020 não ocorreram transacções de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2019, apresentada para efeitos comparativos, nem foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

Anexo às demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020

Maria Santos

4- Vendas e Prestação de Serviços

	2020	2019
Vendas	11.859,14	14.838,23
Prestação de serviços	2.065,00	5.130,50
Total	13.924,14	19.968,73

5- Custo das mercadorias Consumidas

	2020	2019
Custo no exercício	6.420,51	9.882,14

6- Fornecimentos e Serviços Externos

	2020	2019
FSE	52.066,70	15.986,71
Total	52.066,70	15.986,71

7- Gastos com o Pessoal

	2020	2019
Remuneração dos órgãos sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	45.821,98	31.810,74
Total	45.821,98	31.810,74

O número médio de empregados da entidade ao longo do ano, e o número no período findo em 31 de Dezembro foi de:

	2020	2019
Número Médio de empregados	5	4
Número de empregados no fim do período	5	4

8- Outros rendimentos e ganhos

	2020	2019
Rendimentos Suplementares	2.930,00	4.630,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Alienações	600,00	0,00
Correcções relativas a exercícios anteriores	38,85	967,23
Outro	724,19	0,00
Total	4.293,04	5.597,23

9- Outros Gastos e perdas

	2020	2019
Impostos	0,00	120,00
Gastos e perdas em inventários	0,00	0,00
Desconto Pronto pagamento	0,00	0,00
Correcções relativas a exercícios anteriores	210,95	714,63
Outros	150,00	168,55
Total	360,95	1.003,18

10- Ativo fixo tangível

O ativo fixo tangível desta Associação, em 31/12/2020 é 93.911,36€.

11- Obrigações e Títulos de Participação

Não existem valores a referir neste campo.

12- Juros e gastos similares

Existiram 860,05€ juros e gastos de financiamento.

13- Clientes

Existem 19.755,07€ a receber de clientes.


 Santos




de Santos

14- Caixa e depósitos bancários

	2020	2019
Caixa	310,89	187,67
Depósitos Bancários	43,65	117,71
Total	354,54	305,38

15- Capital

Não existem valores na conta Capital, por se tratar de uma Associação e não de uma Empresa.

16- Financiamentos obtidos

	2020	2019
Financiamentos obtidos não correntes	14.327,28	2.311,38
Financiamentos obtidos correntes	0,00	0,00
Total	14.327,28	2.311,38

17- Fornecedores

O valor a pagar a fornecedores ascende os 8.997,14€ em 31/12/2020.

18- Estado e Outros Entes Públicos

	2020		2019	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
IRC				
Estimativa de Imposto				
Retenção na Fonte	102,00			
Retenção de IRS			102,00	
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.986,19		2.311,21	
Contribuições para a Segurança Social	231,52	2.251,77	112,16	3.949,63
Total	2.319,71	2.251,77	2.525,37	3.949,63

Anexo às demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020

19- Outras contas a pagar

Existem 34.446,79€ a pagar, entre os quais 28.604,96€ a pagar aos funcionários e 5.841,83€ a pagar à Empresa de Eletricidade da Madeira através de acordo prestacional.

20- Outras contas a receber

Não existem valores.



O Contabilista Certificado

A handwritten signature of the Certified Accountant, written in black ink.

Arco de São Jorge, 09 de Junho de 2021